



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2025

Processo Administrativo nº MEM/012746/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 061/2025, celebrado com a AMIZ – Unidade de Formação e Capacitação Humana e Profissional, inscrita no CNPJ nº 08.541.200/0001-07 referente ao Projeto Cultural “DJ Helô: 40 anos de Som – Celebrando a Trajetória de uma Pioneira da Música de Pelotas”.

Considerando a necessidade de adequação e vigência do instrumento, em razão da disponibilização/identificação do recurso na conta específica do projeto e da necessidade de conclusão da execução do objeto pactuado, fica apostilado o Termo de Fomento nº 061/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Fomento nº 061/2025, passando a vigência do instrumento a compreender o período de abril de 2026 a agosto de 2026, pelo prazo de 5 (cinco) meses, a fim de possibilitar a conclusão da execução do objeto pactuado.

A alteração de data e local da atividade deverá ser formalizada pela Organização da Sociedade Civil mediante aditivo ao Plano de Trabalho, permanecendo o presente apostilamento restrito à adequação da vigência do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 061/2025, desde que não conflitantes com o presente apostilamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos após os devidos registros administrativos e, quando cabível, sua publicação na forma legal.

Pelotas, 26 de maio de 2026.

Carmen Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura
Município de Pelotas